

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2025

A **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Bataguassu/MS**, por meio de sua titular **Alled Carolayne Reis Araújo**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.652/2019, **torna público o presente Aditivo ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2025**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O item **2.1** do Edital passa a ter a seguinte redação:

2.1. Os candidatos interessados em participar do presente processo seletivo deverão realizar sua inscrição na **Prefeitura Municipal de Bataguassu**, localizada na **Avenida Aquidauana, nº 1001 - Centro - Bataguassu/MS**, no período de **17 de outubro a 05 de novembro de 2025**, das **08h às 11h30** e das **14h00 às 16h30**, ocasião em que deverão entregar a documentação exigida no referido item.

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

O item **3.1.5** do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1.5. A prova objetiva será realizada na data de **09 de novembro de 2025**, no horário das **09h00 às 11h00** (horário oficial de Brasília), **nas dependências da Escola Municipal Marechal Rondon**, situada à **Rua Zulmira dos Anjos Costa, 35, Bairro América, Bataguassu/MS** (entrada pela lateral — acesso localizado na Rua Nova Andradina).

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas** as demais disposições do Edital de Abertura nº 10/2025.

Bataguassu/MS, 23 de outubro de 2025.

Alled Carolayne Reis Araújo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por Leandro Vitolo Menezes